**ANEXO II**

**FICHA CADASTRAL DO MONITOR BOLSISTA PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICO INDÍGENA**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| Nome:Nome Social: Curso:RA:Centro:Data de nascimento: RG: | *Campus*:CPF: |
| **ENDEREÇO** |
| CEP:Rua:Bairro: Município: |  | N°:UF: |
| **CONTATO** |
| Telefone: ( )Telefone para recado: ( ) E-mail: |
| **DADOS BANCÁRIOS** |
| São necessários os dois tipos de conta bancária para o recebimento da bolsa |
| Tipo de Conta: **Conta Salário somente da Caixa Econômica Federal** | Tipo de Conta: **Conta Corrente em qualquer banco** |
| Código do Banco: | Código do Banco: |
| Agência com o dígito: | Agência com o dígito: |
| Número da Conta: | Número da Conta: |
|  | Chave PIX: |

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 220/2024-CEPE, de 05 de dezembro de 2024.

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)**

MONITORIA: ( ) VOLUNTÁRIA ( ) BOLSISTA

Eu , CPF nº , Registro Acadê- mico nº , discente do curso de , do Centro de

 , *campus* de da Unioeste, comprometo-me a executar a atividade de monitoria específica para acompanha- mento de acadêmico(a) indígena, sob a orientação do(a) docente

 , pelo período de meses, respeitando o calendário acadêmico. Declaro estar ciente das competências, requisitos e compromissos do(a) monitor(a) conforme a Resolução nº 220/2024-CEPE, e que as atividades de monitoria não geram qualquer vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Este Termo de Compromisso tem vigência do período de de de a

 de de .

(local e data)

Assinatura Docente orientador(a) Assinatura monitor(a)

Assinatura Coordenador(a) do curso

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 220/2024-CEPE, de 05 de dezembro de 2024.

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO FINAL DO MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICO INDÍGENA**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
| 1. Curso:
2. Centro:
3. *Campus:*
4. Orientador(a):
5. Monitor(a): RA nº
6. Período de abrangência deste relatório:
7. Carga-horária total:
 |
| **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS** |
|  |
| **AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)** |
| Assinatura do(a) Orientador(a) |

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 220/2024-CEPE, de 05 de dezembro de 2024.